

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO: CONDOMÍNIOS (VERTICAL E HORIZONTAL)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO: LI

- Requerimento de Licença – Modelo CIM POTIGUAR;
- Licença anterior;
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior;
- Apresentar protocolo de abertura de processo referente às Demais Vistorias Florestais (DVFL) ou à Supressão Vegetal (SVEG), (caso necessário);
- Partido Urbanístico acompanhado do Memorial Descritivo e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Comprovação do uso do sistema de abastecimento d'água, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Projeto do Sistema de Drenagem das Águas Pluviais, indicando os locais de disposição final dessas águas, acompanhado de Memorial Descritivo e de Cálculo, e de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário, acompanhado do Memorial Descritivo e de Cálculo, e de Responsabilidade Técnica de Profissional Habilitado, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, de instalação e operação, acompanhado de Responsabilidade Técnica de Profissional Habilitado, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Declaração de Responsabilidade pela coleta pública, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares e/ou urbanos do empreendimento;
- Declaração da Prefeitura, expedida há, no máximo, 02 anos da data de apresentação, informando os índices urbanísticos (área verde, área pública, largura mínima de vias e calçadas), caso o município não tenha Plano Diretor;
- Cronograma físico de implantação do empreendimento, conforme Instruções Técnicas emitidas pelo CIM POTIGUAR;
- Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

Observações:

- A não apresentação de algum dos documentos aqui relacionados, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- O Empreendedor para se comunicar com o CIM POTIGUAR, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço **Link para acesso do interessado** que se encontra disponível no site (login: n° do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;
- Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;
- Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o CIM POTIGUAR poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA/RIMA, RCA, RAS, PCA, PRAD, outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo. No ato de apresentação do Estudo Ambiental solicitado, o empreendedor deverá apresentar também a **guia de recolhimento devidamente quitada**;
- A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser legíveis e estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência;
- Todas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), devem estar devidamente registradas nos respectivos conselhos de classe, e conter o nome legível, o número do registro do conselho de classe e a assinatura dos profissionais responsáveis pela elaboração desses documentos. Os projetos deverão ser entregues dobradas no formato A4, não sendo aceitos desenhos esquemáticos feitos a mão livre.